



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° _____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a viabilidade de construção de calçada cidadã entre o Trevo de Bela Vista até o Zaqueu Lanches, no bairro Rio Marinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à viabilidade de construção de uma calçada cidadã entre o Trevo de Bela Vista e o Zaqueu Lanches, no bairro Rio Marinho. A execução dessa obra é de extrema importância para a segurança e o bem-estar da população local e dos pedestres que transitam pela área.

Atualmente, a ausência de uma calçada adequada coloca em risco a integridade física de moradores, trabalhadores e visitantes, que são obrigados a caminhar pela estrada ou rua, muitas vezes compartilhando o espaço com veículos.

A construção da calçada cidadã proporcionará um ambiente mais seguro e acessível, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças, além de melhorar a estética da região e promover a inclusão social. Também se espera que a obra contribua para a organização do trânsito e facilite o deslocamento dos cidadãos de forma mais segura e confortável.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.